



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**EDITAL N.º 58/2017**

**MANDATO 2017/2021**

**JOSÉ IDALINO VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, o teor do seu despacho, datado de 31 de outubro, que infra se transcreve:

**“Nomeação de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação**

*Considerando:*

*I - A faculdade prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

*II - A competência que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 43.º, da referida Lei n.º 75/2013;*

*III - A proposta anexa, formulada pelo Senhor Vereador a tempo inteiro, **Pedro Vasconcelos Freitas**;*

*IV - A concordância, expressa, do serviço de origem, nos termos do n.º 4, do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro para nomeação do cidadão proposto,*

*Nomeio, para o exercício de funções de **Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação**, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2017, o Sr. **José António Vasconcelos**, portador do Cartão de Cidadão n.º 06606109 1zz0, válido até 18/11/2018, residente Rua da Ponta, n.º 10, 9400-232 Porto Santo, cuja remuneração, nesta qualidade de Secretário, corresponderá a 60% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, desta Câmara Municipal, conforme o n.º 3 do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013.*

*O nomeado apresentou declaração com registo de não se encontrar em situação de incompatibilidade, impedimento ou conflito de interesses, a que se refere o Decreto-*



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

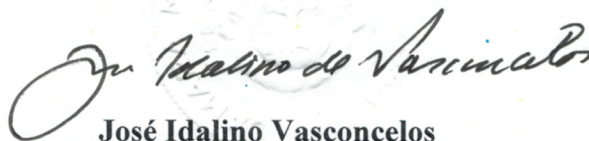
*Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.*

*Publique-se no Diário da República.”*

Para constar e produzir efeitos, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 10 de novembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



**José Idalino Vasconcelos**